



19ª - 03/10/2007

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SETE

Ao terceiro dia do mês de Outubro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro e João António Romão Pereira Reis, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. CARTA ESTRATÉGICA DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO – 2007/2017

2. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

3. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DO INTERIOR DO CDH NA COURELA DA PEDREIRA”

B) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO EM FOROS DE VALE FIGUEIRA”

C) EMPREITADA DE “ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CASA BRANCA”

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

B) LICENÇAS DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO

C) VENDA DA CORTIÇA/ CONCURSO

D) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO /RESTAURANTE / MUNICIPAIS DESCOBERTAS

5. CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE

A) SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA – SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE – CARLISTA

B) SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA – CASA DO POVO DE CABRELA

C) SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA – CASA DO POVO DE LAVRE

D) SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA – ESSEMBLE MONTE MOR

E) CORAL DE S. DOMINGOS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADE DE INTERCÂMBIO EM VIGO E MÉRIDA

F) 4º FESTIVAL DE SOPAS DE MONTEMOR-O-NOVO

6. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO PRÉ-ESCOLAR – ACORDO DE COLABORAÇÃO**
- B) ANO LECTIVO 2007-08 – PROTOCOLOS TRANSPORTES ESCOLARES**
- C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO**
- D) SUBSÍDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2007-08 – MATERIAL DE DESGASTE E CONSUMÍVEIS PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES**
- E) SUBSÍDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2007-08 –EQUIPA DE COORDENAÇÃO DOS APOIOS EDUCATIVOS**
- F) SUBSÍDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2007-08 – MATERIAL DIDÁTICO**
- G) SUBSÍDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2007-08 – MATERIAL DE DESGASTE**
- H) SUBSÍDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2007-08- LIVROS E MATERIAL ESCOLAR**
- I) SUBSÍDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2007-08- MATERIAL CONSUMÍVEL PARA OS FAX’S**
- J) SUBSÍDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2007-08 – LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – EB1 DE N. SRA. DA BOA FÉ**

7. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2008

8. PROPOSTA DE ACTA Nº. 11, DE 13/06/07

9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPIES

Período antes da Ordem do Dia

Conselho Cinegético Municipal

Sob a presente epígrafe foi o senhor Vereador Chaveiro que interveio para questionar o senhor Presidente pelo não funcionamento do Conselho Cinegético Municipal.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para informar que este órgão tem um mandato próprio que terminou, estando a decorrer o processo de formação do novo, o qual ainda não está em funcionamento, como tal no espaço de tempo que medeia o terminus de funções de um e a constituição do seguinte, o órgão não reúne.

Em nova intervenção o senhor Vereador Chaveiro salientou que o facto do Conselho Cinegético Municipal não reunir desde Setembro de 2006, tem dado azo a que todos os processos submetidos à sua apreciação desde aquela data, na falta de parecer e passados 15 dias da sua entrada na Câmara, tenham sido tacitamente aprovados.

Acontece que a reserva municipal do Clube Desportivo dos Caçadores de Montemor-o-Novo, durante esse período, viu a sua área diminuída em cerca de 50%, em processo de desanexação bastante estranho, o que provavelmente seria notado, nomeadamente pelo membro do conselho que representa as Associações de Caçadores, o qual certamente teria tomado medidas tendentes ao esclarecimento cabal dos motivos de tal desanexação.

Retomou a palavra o senhor Presidente para dizer que apesar de se afirmar que o Conselho Cinegético é Municipal não é correcto, porque existem elementos que são de nomeação e outros que representam instituições, como tal não têm relação com o município.

Acrescentou seguidamente que o mandato daquele órgão não coincide com os mandatos da autarquia. De momento decorre o processo de constituição do novo Conselho Cinegético Municipal.

O Conselho Cinegético Municipal tem apenas um papel consultivo e nem sempre a posição da Câmara Municipal é considerada.

O senhor Presidente acrescentou que, por sua iniciativa e da Câmara à data, entendeu-se constituir o Conselho Cinegético Municipal no sentido de defender a inclusão e acesso à caça de todos os caçadores do concelho independentemente da sua capacidade económica, apesar de apenas ter carácter consultivo. O Conselho teve um importante papel na denúncia de irregularidades verificadas nos processos de constituição de zonas de caça reservadas. O Conselho definiu um conjunto de critérios

para a emissão de pareceres sempre no sentido da inclusão de todos os caçadores locais, nomeadamente contra as zonas ditas turísticas mas que não têm qualquer actividade turística, contra as zonas associativas com sede fora do concelho e em que mais de metade dos caçadores não fosse do concelho, a favor das reservas sociais e municipais desde que geridas por associações locais, etc. Em suma, o Conselho Cinegético, por iniciativa da Câmara, tem tido uma intervenção muito activa em defesa dos caçadores de Montemor em particular os de mais baixos recursos mas, salientou, que as decisões sobre as zonas de caça são tomadas pelo Governo.

A terminar o senhor Presidente disse que o Conselho só tem funções consultivas e o Governo tem vindo a atribuir-lhe cada vez menor importância. Deu como exemplo os processos que inicialmente eram enviados previamente ao Conselho, depois passaram a ser enviadas partes do processo mas o representante do Ministério da Agricultura levava os processos para a reunião e finalmente têm que ser consultados no Ministério o que na prática significa que não são consultados. Além disso, se o Conselho não reunir em 15 dias (antes era um mês) são considerados pareceres favoráveis tácitos. Apesar disso, considerou que o Conselho deve ser constituído e deliberar e que a Câmara deve considerar a hipótese de tomar posição sobre a caça sempre que o interesse do concelho o justifique.

Encontro Theatron

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador João Marques para informar sobre o 7º encontro de Teatro, promovido pela Associação Theatron, em parceria com a Câmara Municipal. Informou que este ciclo de programação decorrerá do dia 4 ao dia 7 do corrente mês.

A finalizar convidou os elementos do executivo a estarem presentes nas várias sessões programadas.

Ciclo de Outono

Em nova intervenção, o Senhor Vereador João Marques informou que terá lugar o Ciclo de Outono, ciclo de programação cultural musical, com início no dia 21 de Outubro com o Maestro Vitorino de Almeida e a Banda da casa do povo de Lavre. O conjunto de espectáculos programados estende-se até ao dia 15 de Dezembro.

A finalizar, reiterou novamente o convite para o executivo poder estar presente nas iniciativas programadas.

Endividamento da autarquia

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador João Pereira Reis para referir que teve oportunidade de ler nos jornais que 22 Câmaras Municipais tinham sido notificadas por terem excedido o limite de endividamento, questionou se esta Câmara Municipal também se encontra naquela situação.

Ao que o senhor Presidente respondeu que, apesar das posições que a Coligação “Juntos Por Montemor” tomou sobre a matéria afirmando que estava em causa a legalidade do nível de endividamento sem considerar as informações quantificadas dadas pela Câmara em sentido contrário, estamos muito longe de atingir o nível legal de endividamento como foi por várias vezes demonstrado e como tal não fomos notificados.

Intempéries

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador António Danado para se reportar à forte pluviosidade do ultimo fim de semana tendo-se como consequência registado mais de uma dezena de inundações, que em alguns dos casos se deveu ao facto dos algarozes não estarem devidamente limpos. No entanto não se registou qualquer alojamento.

Ordem de Trabalhos

1. CARTA ESTRATÉGICA DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO – 2007/2017

Interveio em primeiro lugar o senhor Presidente para se reportar à discussão da Carta Estratégica do Concelho de Montemor-o-Novo 2007/2017, levada a efeito na anterior reunião do executivo, sugerindo que fosse tomada uma posição favorável ou desfavorável por parte dos eleitos.

Acrescentou ainda que o presente documento está aberto e pode ser objecto de futuras alterações.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador João Pereira Reis para afirmar que a sua posição será de abstenção, atendendo a que considera não estarem reunidas as condições para emitir parecer.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que, com vista a ficar esclarecido sobre as dúvidas de competência para aprovar a Carta Estratégica, que se levantaram na última reunião, foi analisar a documentação a decisão da Câmara anterior, de Junho de 2004, para elaboração da Carta Estratégica e concluiu que em lado nenhum se afirma que será o Conselho a aprovar o documento em definitivo.

Retomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que o que foi acertado é que este não é um documento municipal, nessa medida caberia ao Conselho Coordenador elaborar a Carta Estratégica.

Disse seguidamente que ficou claro que o referido documento não é de cariz municipal nem tal se pretendia, pois extravasa os limites municipais, e este foi o entendimento referente ao documento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com quatro votos a favor dos eleitos da CDU, uma abstenção do eleito da Coligação Juntos Por Montemor e dois votos contra dos eleitos do PS, emitir parecer favorável à Carta Estratégica do Concelho de Montemor-o-Novo – 2007/2017.

O senhor Vereador João Pereira Reis apresentou a seguinte declaração de voto sobre o documento mencionado em epígrafe:

No âmbito da discussão pública da versão preliminar da Carta Estratégica (doravante CE), a Secção Concelhia de Montemor-o-Novo do PSD, apresentou à Câmara Municipal, em Fevereiro do corrente ano, um documento, com 45 páginas (que aqui se dá por integralmente reproduzido), intitulado “Propostas de Alteração à Carta Estratégica de Montemor-o-Novo para 2007 – 2017”.

O PSD foi, aliás, tanto quanto julgo saber a única força política que deu o seu contributo por escrito, em sede de discussão pública da CE.

Igualmente o Vereador eleito pela Coligação PSD/CDS-PP teve oportunidade, na sessão pública de apresentação da CE e na última reunião da Câmara Municipal, de tecer alguns comentários e críticas construtivas sobre o aludido documento.

Algumas das sugestões e propostas formuladas pelo PSD e pelo referido Vereador foram alvo de ponderação e acolhimento na versão final da CE, agora em apreciação, o que é de saudar e se afigura positivo

No entanto, em termos estruturais e conceptuais, a versão final da CE não deu resposta cabal a todas as questões levantas, quer pelo Vereador da Coligação PSD/CDS-PP, quer pelo PSD.

Com efeito:

Não é claro o enquadramento legal do documento em apreciação, ou seja a CE, já que a lei o não prevê, sendo, por isso, de duvidosa legalidade que o executivo municipal deva emitir parecer sobre o mesmo.

1.Por outro lado, tendo o actual executivo sido eleito para um mandato de quatro anos, e decorrido que está cerca de metade desse período, igualmente nos parece de duvidosa legitimidade política que a Câmara Municipal possa assumir, ao validar a CE, compromissos para um período de 10 anos, cujo termo ocorre em 2017.

A menos que se entenda que a CE não encerra qualquer compromisso político para a Câmara Municipal. Mas se assim for, irrelevante se torna que o órgão executivo do Município emita parecer sobre o mesmo.

Aliás, na hipótese contrária, ou seja a entender-se que a CE constitui um compromisso político e um plano de acção válido, deveria, então, o seu conteúdo ser vertido no Plano Plurianual de Investimentos e como tal discutido e apreciado pelos competentes órgãos municipais, aquando da votação do referido Plano.

À Câmara Municipal, enquanto órgão político, não incumbe tomar posição sobre documentos, como é o caso da CE, que reflectem ideias ou intenções, eventualmente muito interessantes, mas cujo grau de exequibilidade se desconhece e cujos encargos financeiros para o orçamento municipal estão igualmente por determinar.

2.Não são definidas e hierarquizadas prioridades quanto à execução dos projectos previstos, não é feita qualquer estimativa dos respectivos custos, não está fixada qualquer calendarização (ainda que meramente indicativa), nem tão pouco são esclarecidas quer as fontes de financiamento para cada projecto / acção, quer as percentagens indicativas de financiamento público e de financiamento privado.

3.Os elementos informativos supra referidos no ponto anterior são essenciais para a tomada de decisão.

Por três ordens de razões:

i)em primeiro lugar porque na ausência de tais elementos não é possível aferir da exequibilidade dos projectos enunciados, já que não basta haver “boas ideias”, é necessário demonstrar que estamos em presença de acções, material e financeiramente exequíveis;

ii)em segundo lugar, não constando da CE se o financiamento de cada projecto é público ou privado, nem tão pouco qual a entidade responsável pela respectiva execução, ficamos sem saber se está reservado à sociedade civil, à iniciativa privada e aos agentes económicos privados um papel determinante no desenvolvimento sustentável do concelho, como entendemos que deve ser feito, ou se a CE tem subjacente que será o investimento público promovido pela Câmara Municipal e/ou pelo Estado, o principal motor do desenvolvimento económico de Montemor, orientação política com a qual discordamos;

iii)em terceiro lugar, nada se sabe quanto à forma como a CM tenciona financiar os projectos / acções constantes da CE, pelo que, face às fortes restrições orçamentais impostas pelo Governo às autarquias locais e ao excessivo peso das despesas correntes no orçamento municipal, com a consequente diminuição da capacidade de investimento, é legítimo duvidar da exequibilidade dos ditos projectos / acções.

4.A isto acresce que questões que nos são particularmente caras, como os projectos no domínio da melhoria da qualidade ambiental do concelho, em especial no que respeita ao abastecimento de água e ao saneamento básico (tratamento das águas residuais), não encontraram na CE uma solução concreta, planificada, calendarizada e devidamente orçamentada, nem tão pouco são classificados como projectos estruturantes.

Face ao exposto, abstive-me na votação do parecer sobre a versão final da Carta Estratégica do Concelho de Montemor-o-Novo, embora reconheça que a mesma constitui um contributo válido para que sejam modificadas as políticas até agora seguidas pelo executivo e equacionadas novas políticas municipais que conduzam ao desenvolvimento sustentável do concelho e à melhoria da qualidade de vida das populações.

Os senhores Vereadores eleitos pelo PS apresentaram também uma declaração de voto do seguinte teor:

Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra o documento designado como Carta Estratégica porque o referido documento enferma de erros de natureza técnica e outros de natureza política com os quais nos recusamos a pactuar.

Os erros de natureza técnica assentam fundamentalmente no seguinte:

1. O documento não aponta uma orientação estratégica para o período a que se destina com objectivos claros e que possam ser avaliados;

Sendo para 10 anos, não nos diz onde e como pretendemos que o Concelho esteja, em termos de desenvolvimento, ao fim desse período de tempo;

2. Em vez de programas organizados, escalonados no tempo já com a indicação de quem os irá executar e com que financiamentos, temos uma listagem de intenções sem datas, sem autores e sem perspectivas de financiamento;

3. Em vez de se comprometer com projectos seus a Câmara não se compromete com nenhum deixando-os ao mesmo nível de projectos que nem se sabe de quem será a responsabilidade pela execução;

Os erros de natureza política são ainda mais importantes e, por isso, mais devastadores dos objectivos políticos a que o documento diz propor-se. De facto, na apresentação do documento o Senhor Presidente fala da “necessidade de consensos” e informa que “A versão final da Carta Estratégica reflecte o prolongado, profundo e participado trabalho preparatório e a motivante discussão pública de que foi alvo.”. Mas, o que é que foi feito? A resposta a esta pergunta aponta os erros políticos cometidos na elaboração do documento, a saber:

1. Quando a Câmara anterior, em Junho de 2004, decidiu avançar para a elaboração da Carta Estratégica, fê-lo com a aprovação de uma proposta que contou com os votos contra dos Vereadores do MCPM, na qual se estabelecia, nomeadamente, a criação de um Conselho Coordenador da Carta. Na composição desse conselho determinava-se que a Câmara seria representada pelo Presidente e por um representante de cada força política com assento no órgão executivo e a Assembleia Municipal seria representada pelo Presidente e por um representante de cada força política com assento no órgão deliberativo.

Acontece porém que nunca, qualquer dos representantes do Partido Socialista foi convidado para qualquer reunião do Conselho Coordenador. Ou seja, o PS foi pura e simplesmente marginalizado de forma ilegítima e imoral da elaboração do documento.

2. Perante esta situação, a Carta que se pretendia de todos, nomeadamente de todas as forças políticas representadas nos órgãos camarários é apenas de um grupo partidário que agora a tenta impor, por via da sua maioria, aos outros grupos partidários.

3. E quando se diz que houve um “...o prolongado, profundo e participado trabalho preparatório...” isso pode ser verdade, mas apenas para a CDU porque os outros, nomeadamente o Partido Socialista, nem sequer tiveram oportunidade de se pronunciar.

Em conclusão: esta carta não é nossa, não fomos chamados a participar na sua elaboração (quando devíamos, por decisão da própria Câmara) e, por isso, ela não será certamente de todos os Montemorenses o que nos leva a votar contra ela.

Os eleitos da CDU apresentaram também uma declaração de voto do seguinte teor:

1. A Carta Estratégica de Montemor-o-Novo constitui um documento fundamental para perspectivar e incentivar o desenvolvimento sustentado do concelho nos próximos 10 anos. Sendo certo que o desenvolvimento local está determinantemente dependente das políticas nacionais e da União Europeia (como é prova mais eloquente o tremendo impacto negativo da PAC e das políticas governamentais na agricultura do nosso concelho), o Município, as instituições locais e os cidadãos podem e devem ter uma atitude de activa participação e empenhamento na construção colectiva de um melhor futuro para Montemor.

2. Nesse sentido, o Município aprovou, em 2004, a elaboração desta Carta Estratégica tendo definido como fundamental consensualizar (Município, empresas, e instituições locais e regionais, cidadãos residentes) uma estratégia de desenvolvimento para o concelho. Desta forma, foi criada uma Comissão Técnica e Executiva e um Conselho Coordenador da Carta com uma ampla representatividade local (instituições representando o município e as freguesias e as áreas económico, social, educativa, cultural, desportiva) e regional (Universidade de Évora, CCDRA, ADRA, RTE, AMDE).

A elaboração da Carta iniciou-se em 2004, foi interrompida em 2005 aquando das Eleições Autárquicas e prolonga-se até ao 1º trimestre deste ano. Foram feitas reuniões por sectores de actividade, por temáticas, por freguesia. Garantiu-se uma completa abertura de proposta e discussão, assegurou-se uma ampla participação, consideraram-se todas as sugestões e propostas feitas ao longo da elaboração da versão para discussão pública. O Conselho Coordenador, com a colaboração das entidades já citadas, reflectiu, analisou, propôs alterações, promoveu consensos, aprovou o documento para discussão pública. A discussão pública, com um conjunto de reuniões programadas, foi efectuada em Janeiro e Fevereiro deste ano e significou um período de aprofundada reflexão, análise e propostas sobre o documento de trabalho.

A versão final, objecto deste debate, sofreu um conjunto significativo de alterações decorrentes da discussão pública, foi ainda objecto de discussão final no Conselho Coordenador e foi aprovada por unanimidade naquele órgão.

3. A Carta Estratégica de Montemor reflecte assim a diversificada e ampla participação no processo de elaboração atrás descrito e um intenso trabalho técnico e de procura de consensos. Esta Carta não é um Programa de Acções ou de Investimentos; esta Carta é um documento orientador para uma estratégia de desenvolvimento colectiva assumida. Esta Carta não é um documento deste ou daquele grupo político, não é um documento deste ou daquele grupo ou sector de actividade, não é um documento apenas do Município ou desta ou daquela freguesia; esta Carta Estratégica tem opções em que cada um não se revê e tem opções que cada um subscreve; a Carta Estratégica exactamente porque reflecte a diversidade do concelho, é uma Carta para uma estratégia de desenvolvimento local do concelho.

4. Os eleitos pela CDU registam as críticas feitas mas sublinham que quem se deu ao trabalho de ler, analisar, criticar e apresentar sugestões e propostas pode ver que, pelo menos, algumas dessas sugestões e propostas foram consideradas e incluídas. Entendem, pois, que esta Carta reflecte e respeita a diversidade do concelho e se constitui como um território de convergência para um objectivo comum: contribuir para o desenvolvimento do nosso concelho.

5. A Carta Estratégica de Montemor não impõem projectos, não impõe níveis de custo ou de investimento, não impõe modelos de gestão, não impõe parcerias, não determina a forma de concretização das suas propostas. A Carta Estratégica apresenta uma estratégia de desenvolvimento consensualizada, fundamentada, flexível, assente na realidade cabendo aos promotores de cada acção analisarem, discutirem, projectarem e gerirem os projectos de acordo com a sua própria vontade e capacidade. A Carta Estratégica de Montemor tem a humildade e a coragem de lançar um desafio a todos: que cada instituição, que cada empresa, que cada cidadão que queira por si ou em parceria configure uma ideia, molde um projecto, construa uma acção, defina o tipo de gestão, seja o protagonista. A Carta Estratégica garante quadro integrado e sustentado de desenvolvimento indispensável ao êxito de uma candidatura a financiamento em diversos contextos actuais.

6. Os Eleitos pela CDU aprovam esta Carta Estratégica, saúdam o profundo e sério trabalho da Comissão Técnica e da assessoria externa, enfatizam o papel fundamental e a contribuição de todas as instituições que participaram no Conselho Coordenado, realçam a participação de instituições e cidadãos e sublinham que uma nova e se vai colocar: o trabalho pela concretização dos Programas, Projectos e Acções propostos na Carta Estratégica de Montemor-o-Novo.

2. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

Foi a senhora Vereadora Hortênsia Menino que interveio inicialmente para apresentar os seguintes processos de licenciamento e requerimentos:

De: FRANCISCO JOSÉ SENA LOURENÇO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de uma moradia unifamiliar, anexos e muro de vedação a erigir na Rua Miguel Torga, lote 12, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis, Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342, José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325 e Vítor Manuel da Silva.

Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 05/06/2007 e 26/09/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do Parecer e Termos de Responsabilidade

De: ANTÓNIO INÁCIO GALVEIAS VAGARINHO, requerendo aprovação do projecto de legalização de uma moradia unifamiliar de r/c com aproveitamento de sótão para arrumos, sita na Rua Joaquim Carvalho Luís, nº 8, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha.

Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 13/08/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do Parecer

De: LAGARES DE SANTA MARGARIDA, LDA., requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de um alpendre agrícola a erigir na Quinta de Santa Margarida, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 20/09/2007 e 10/08/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: 08/08/2007

Tem parecer da DGADR

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Termo de Responsabilidade e Deliberação de 08/08/2007

De: ÉLIO FERNANDO FERRO VALENTIM, requerendo aprovação dos projectos de Gás, Telecomunicações e autorização da obra de construção de uma moradia unifamiliar e um anexo, a erigir na Rua Florbela Espanca, nº 7, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 14/09/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: 11/07/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade e Deliberação de 11/07/2007

De: JOÃO ALBERTO PIMENTA DE CASTRO GUIMARÃES, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de reconstrução e Ampliação de um edifício, sito na Herdade de Palhavã, freguesia de Cabrela, tendo como técnicos responsáveis, Luís Miguel da Silva Reis de Jesus, Vítor Miguel Santos Silva.

Data de entrada do requerimento: 24/09/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: 04/04/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade e Deliberação de 04/04/2007

De: SORODRIPER – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, requerendo informação prévia sobre reconstrução de edifício a levar a efeito na Rua de Aviz, nº 13, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2007

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Parecer dos Serviços

De: EDUARDO MANUEL LUTAS CRISTO, requerendo informação prévia para a viabilidade de criação de uma entrada (portão) de acesso ao lote 61, na Rua Manuel Justino, lote 61 (Urbanização da Quinta da Nora), freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 26/06/2007

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do Parecer dos Serviços

De: MANUEL ANTÓNIO BRÉU, requerendo informação prévia para a viabilidade de adaptação de um espaço comercial em habitação, no prédio sito na Avenida General Humberto Delgado, nº 23, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 18/07/07

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Parecer dos Serviços

De: MARIA FLORINDA LINGUIÇA CAMPOS ARRANJA, requerendo informação prévia para a viabilidade de construção de uma garagem destinada a máquinas e produtos agrícolas, na EN 114, nº 14-A, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da D.AU. e DRAPA

Data de entrada do requerimento: 23/1/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Parecer dos Serviços

De: ANTÓNIO INÁCIO GALVEIAS VAGARINHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a construção de uma moradia unifamiliar de dois pisos e muro de vedação a levar a efeito na Rua Joaquim Carvalho Luís, nº 8 e Rua Teófilo de Braga, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha.

Data de entrada do requerimento: 08/05/2007

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade baixar aos serviços para melhor análise.

De: JOSÉ VENTURA MARTINS ÁGUAS, Cabeça de Casal na Herança de, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de substituição de cobertura por pré-esforçado no edifício sito na Rua da Igreja, nº 12, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159

Data de entrada do requerimento: 13/07/2007

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Parecer e Termos de Responsabilidade

De: MARIA TERESA BISPO VIEIRA DA SILVA RIBEIRO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia unifamiliar, piscina e anexos, sita na Rua 1º de Maio, nº 30, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 27/08/2007

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Parecer dos Serviços

De: MIGUEL AUGUSTO TEIXEIRA DE VASCONCELOS E SÁ, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e licenciamento da legalização de um anexo de apoio à Piscina efectuado na propriedade denominada por Casas Novas – S. Brissos, lote 2, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Tem parecer da D.AU

(Foi enviado para Audiência Prévia em 04/04/2007, tendo o requerente se pronunciado)

Data de entrada do requerimento: 24/08/2007.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Parecer dos Serviços

De: HORTINORA – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda., requerendo aprovação do projecto de arquitectura relativo à construção de uma moradia bifamiliar a levar a efeito na Avª Capitão Salgueiro Maia, nº 24 (Urbanização da Quinta da Nora, lote 25), freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Paulo Manuel Rosa Galo Louro.

Data de entrada do requerimento: 13/06/2007 e 17/09/2007

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para Audiência Prévia em 04/09/2007, tendo o requerente se pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Parecer dos Serviços

Requerimentos diversos

De: TEGAEL – TELECOMUNICAÇÕES, GÁS E ELECTRICIDADE, S.A., requerendo aprovação da autorização municipal para instalação de infra-estruturas de suporte de estação de radiocomunicações a levar a efeito junto ao caminho Municipal 1056 na Herdade da Pedra Longa, freguesia de Nossa Senhora da Vila, no Concelho de Montemor-o-Novo.

Data de entrada do requerimento: 25/06/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Parecer dos Serviços

De: FRANCISCA MARIA ESTRABOCHA ROSADO, requerendo emissão de certidão de destaque do prédio sito na Courela da Igreja – São Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 22/07/2007 e 18/09/2007

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para Audiência Prévia em 12/09/2007, tendo o requerente se pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Parecer dos Serviços

De: OLÍMPIO JOSÉ VAGARINHO TOBIAS, requerendo averbamento ao Alvará de Licença de Utilização nº 270/99 datada de 15/09, para o estabelecimento de restauração e bebidas sito no Largo Machado dos Santos, nºs 9-B e 9-C, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, de nova entidade exploradora.

Data de entrada do requerimento: 21/09/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Parecer dos Serviços

De: ROSA ANGÉLICA CÂMARA MANUEL POTES CORDOVIL, requerendo aprovação da Operação de Loteamento com obras de urbanização, para o prédio sito na Amoreirinha – Santa Sofia, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 30/06/2004, 07/12/2006

Tem parecer da D.A.U., D.O.A.S.

A senhora Vereadora acrescentou que este processo estava sujeito a discussão pública e não foi enviado o parecer final, documento que agora se apresenta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Parecer dos Serviços

De: MARIA JACINTA MARTINHO, requerendo emissão de Alvará de Loteamento, para o prédio sito na Rua General Humberto Delgado, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 18/07/2007

Data da aprovação da Operação de Loteamento: 13/06/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Parecer dos Serviços

De: JOÃO MANUEL LOPES CABRITA, requerendo aprovação do Aditamento à Operação de Loteamento com obras de urbanização, para o prédio sito na Fazenda Nova do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 24/11/2006, 21/06/2007

Tem parecer da D.AU., D.A.S.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Parecer dos Serviços

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

De: ODETE VEIGA DE OLIVEIRA PEÇAS

Local da Obra: Rua Cândido dos Reis, nº 28 – Lavre

Valor da Obra: 4.210,80 €

Valor da Participação: 2.105,40 €

Data de Entrada do Requerimento: 23/02/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Parecer dos Serviços

3. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DO INTERIOR DO CDH NA COURELA DA PEDREIRA”

Intervio seguidamente o senhor Vereador António Danado para apresentar a seguinte proposta:

Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Recepção Provisória, da empreitada referida em epígrafe. Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, artigo 219.º

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Auto de Recepção Provisório apresentado.

B) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO EM FOROS DE VALE FIGUEIRA”

Em nova intervenção o senhor Vereador Danado apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Recepção Provisória, da empreitada referida em epígrafe. Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, artigo 219.º

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Auto de Recepção Provisório apresentado.

C) EMPREITADA DE “ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CASA BRANCA”

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou dois autos de medição referentes à empreitada em epígrafe:

Informação n.º 17

Auto de Medição número dois de Trabalhos a Mais efectuados pelo Empreiteiro H. Teixeira & Cª Lda., na empreitada de “ Estação de Tratamento de Águas Residuais de Casa Branca”, o qual importa no valor de dois mil oitocentos e oitenta e seis euros e noventa e quatro centimos, acrescido do IVA no valor de cento e quarenta e quatro euros e trinta e cinco centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de três mil e trinta e um euros e vinte e nove centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com um voto contra do senhor Vereador João Pereira Reis aprovar o presente auto de medição no valor de três mil e trinta e um euros e vinte e nove centimos.

Informação n.º 18

Auto de Medição número dois de Trabalhos a Mais Não Previstos efectuados pelo Empreiteiro H. Teixeira & Cª Lda., na empreitada de “ Estação de Tratamento de Águas Residuais de Casa Branca”, o qual importa no valor de seis mil quatrocentos e vinte seis euros e quarenta e um cêntimos, acrescido do IVA no valor de trezentos e vinte e um euros e trinta e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de seis mil setecentos e quarenta e sete euros e setenta e três cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com um voto contra do senhor Vereador João Pereira Reis aprovar o presente auto de medição no valor de seis mil setecentos e quarenta e sete euros e setenta e três cêntimos.

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números sete mil quinhentos e oitenta e nove a sete mil novecentos e oitenta e um no valor de oitocentos e quarenta mil trezentos e quinze euros e cinquenta e dois cêntimos.

B) LICENÇAS DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para apresentar os seguintes documentos referentes à exploração de máquinas de diversão.

A Firma Diversor – Máquinas Electrónicas, Lda, solicita licença de exploração para uma máquina de Diversão a instalar no Café Central – Rua Liberdade nº 8 em Cortiçadas de Lavre.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à emissão de licença de exploração.

A Firma Diversor – Máquinas Electrónicas, Lda, solicita licença de exploração para uma máquina de Diversão a instalar no Café Joel em Ciborro

O senhor Presidente acrescentou que a GNR emitiu parecer desfavorável, alegando várias situações, entre elas a existência de uma escola.

No entanto, e conforme fundamentou no despacho para análise nesta reunião, a escola é do ensino básico 1º ciclo e encontra-se distante do estabelecimento além de naquele local sempre ter existido máquinas de diversão, sem ocorrência de reclamações, entende que se deveria emitir parecer favorável. De acordo com a lei e o Regulamento a Câmara é que decide, no entanto as situações diferem como tal deve ser analisadas caso a caso obedecendo aos critérios.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para manifestar concordância com a opinião do senhor Presidente.

Disse que em seu entender a distância não deve ser medida em linha recta, por outro lado a escola que o documento alude é uma escola do ensino básico e como tal as crianças que a frequentam não podem permanecer nos cafés devido à sua idade.

A concluir o senhor Vereador Adriano Chaveiro disse que à semelhança do Regulamento da Venda Ambulante a distância não é medida em linha recta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à emissão de licença de exploração

C) VENDA DA CORTIÇA/ CONCURSO

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta sobre a venda da cortiça:

Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 25 de Julho de 2007 foi aprovada a abertura de concurso para a venda de aproximadamente 5 000 arrobas de cortiça amadia e 200 arrobas de pedaços de cortiça.

Perante a inexistência de propostas foi o referido concurso considerado deserto pelo que se propõe a extinção do procedimento de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Na impossibilidade de proceder à alienação pela forma inicialmente prevista poderá a mesma ser realizada por negociação directa. Todavia, e porque será mais vantajoso para o interesse público proceder à alienação dos bens em referência mediante convite a diversas entidades do ramo, propõe-se que a Câmara aprove a formalização de convites às seguintes entidades: José Gago Bordeira, Lda; Cortiças Gamito & Pires, Lda; Germano Amorim, Cortiças, Lda; Rufino & Guerreiro, SA; Fernando da Silva Pereira, Herdeiros, SA; Aquiles Silva, Unipessoal, Lda; Corticeira de Fiães, Lda; Cercalcor - Transformação de Cortiças, Lda e Cortiças Catarino, Lda.

Mais se propõe que:

a) Para realização de todas as operações inerentes ao procedimento seja designado um júri com a seguinte composição:

Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador, 1º Vogal Efectivo: Guilherme José Petita, Encarregado, 2º Vogal Efectivo: Viriato António Cabido dos Santos, Chefe de Secção, 1º Vogal Suplente: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora, 2º Vogal Suplente: Joaquim António Duarte da Silva Lourenço, Chefe de Divisão em regime de substituição.

b) Nas faltas e impedimentos, o Presidente do júri seja substituído pelo 1.º vogal efectivo;

c) Para servir de Secretária seja designada a funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo funcionário António Maria Pimenta Lopes.

Deliberação: *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de concurso para a venda da Cortiça, bem como a constituição do respectivo júri.*

D) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO /RESTAURANTE / MUNICIPAIS DESCOBERTAS

Continuando a intervir o senhor Presidente apresentou seguidamente o documento do seguinte teor:

Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 08 de Agosto de 2007 foi aprovada a abertura de concurso para a Cessão de Exploração / Restaurante / Piscinas Descobertas.

Perante a inexistência de propostas, foi o referido concurso considerado deserto pelo que se propõe a extinção do procedimento de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Tendo em consideração o exposto propõe-se a abertura de novo concurso nos termos e de acordo com as cláusulas jurídicas e técnicas, gerais e especiais constantes do programa de concurso e caderno de encargos em anexo.

Propõe-se igualmente que:

a) Para realização de todas as operações inerentes ao concurso seja designado um júri com a seguinte composição:

Presidente: João Miguel Amaro Marques, Vereador, 1º Vogal Efectivo: Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da DCDJ e Coordenador da DASSE, 2º Vogal Efectivo: Viriato António Cabido dos Santos, Chefe de Secção, 1º Vogal Suplente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador., 2º Vogal Suplente: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes, Téc. Prof. Especialista.

b) Nas faltas e impedimentos, o Presidente do júri seja substituído pelo 1.º vogal efectivo;

c) A realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no júri, salvo se esta ficar dispensada;

d) O concurso seja publicitado através de edital e anúncio a publicar em jornal de expansão regional e local;

e) Para servir de Secretária seja designada a funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo funcionário António Maria Pimenta Lopes.

Deliberação: *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de novo concurso para o restaurante das piscinas descobertas, bem como a constituição do respectivo júri.*

5. CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE

A) SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA – SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE – CARLISTA

Foi o senhor Vereador João Marques que tomou seguidamente a palavra para apresentar as seguintes propostas relacionadas com a escola de música da Carlista:

Considerando que os critérios de apoio ao Movimento Associativo foram aprovados em 2 de Maio/07, a presente proposta rege-se pelos critérios anteriormente definidos.

No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 744072005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 13 de Dezembro de 2006, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Sociedade Carlista, referente a:

Abril/ 2007 - 66 alunos x 9,60 Euros = 633,60 Euros

O valor total do subsídio ascende a 633,60Euros (seiscentos e trinta e três euros e sessenta cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Sociedade Carlista, para funcionamento da Escola de Música, referente ao mês de Abril/2007 no valor de 633,60€.

Ausente desta votação esteve o senhor Vereador Danado de acordo com o nº 6 do artigo 90º da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlista”, referente aos meses de Maio, Junho e Julho, no valor mensal de 528,00€, o que corresponde a um valor global de 1 584.00€ (mil quinhentos e oitenta e quatro euros) de acordo com as tabelas mensais e folhas de assiduidade em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Sociedade Carlista, para funcionamento da Escola de Música, referente aos meses de Maio e Junho /2007 no valor de 1 584.00€.

Ausente desta votação esteve o senhor Vereador Danado de acordo com o nº 6 do artigo 90º da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

B) SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA – CASA DO POVO DE CABRELA

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou uma outra proposta relacionada com a escola de música:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da

Casa do Povo de Cabrela, referente aos meses de Maio e Junho, no valor mensal de 540,00€, o que corresponde a um valor global de 1 080.00€ (mil e oitenta euros) de acordo com as tabelas mensais e folhas de assiduidade em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Casa do Povo de Cabrela para funcionamento da Escola de Música, no valor de 1.080.00 € referente aos meses de Maio e Junho de 2007.

C) SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA – CASA DO POVO DE LAVRE

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou uma outra proposta do seguinte teor:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente aos meses de Maio e Junho, no valor mensal de 654,00€, o que corresponde a um valor global de 1 308.00€ (mil trezentos e oito euros) de acordo com as tabelas mensais e folhas de assiduidade em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Casa do Povo de Lavre para funcionamento da Escola de Música, no valor de 1.308.00 € referente aos meses de Maio e Junho de 2007.

D) SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA – ESSEMBLE MONTE MOR

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou o documento que abaixo se transcreve:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Associação Cultural “Ensemble Monte Mor”, referente aos meses de Maio e Junho, nos seguintes valores:

Mês de Maio – 288,00€ - Mês de Junho – 276,00€

ao que corresponde um valor global de 564,00€ (quinhentos e sessenta e quatro euros) de acordo com as tabelas mensais e folhas de assiduidade em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Associação Cultural “Ensemble Monte Mor” para funcionamento da Escola de Música, no valor de 564,00 € referente aos meses de Maio e Junho de 2007.

E) CORAL DE S. DOMINGOS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADE DE INTERCÂMBIO EM VIGO E MÉRIDA

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou o documento do seguinte teor:

O Coral de S. Domingos irá realizar duas actividades de intercâmbio, em Vigo (dias 5, 6 e 7 de Outubro/07) e em Mérida (dias 24 e 25 de Novembro/ 07), pelo que solicitam um apoio no pagamento da despesa com os transportes, no montante de 2 275,00€ conforme orçamento em anexo.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e

seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Coral de S. Domingos, tendo como critério base 30% do orçamento global no montante de 2275,00€, sendo que o valor máximo é de 20€ por participante/ dia para intercâmbios internacionais, propõe-se a atribuição de 682,50€ (seiscentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos) nos termos a alínea b) do artº. 26º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Coral de S. Domingos no valor de 682,50 € para realização de actividade de Intercâmbio em Vigo e Mérida.

F) 4º FESTIVAL DE SOPAS DE MONTEMOR-O-NOVO

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta relacionada com o 4º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo:

De acordo com o previsto em Plano de Actividades, propõe-se a realização do 4º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, nos dias 10 e 11 de Novembro de 2007, no Pavilhão de Exposições, conforme Normas de Participação em anexo, as quais se submetem a aprovação pelo Executivo Municipal

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as normas de participação do 4º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo.

6. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO PRÉ-ESCOLAR – ACORDO DE COLABORAÇÃO

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador João Marques para apresentar o seguinte acordo de colaboração:

No âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar e, de acordo com os princípios consagrados na Lei nº5/97, de 10 de Fevereiro (Lei Quadro da Educação Pré-Escolar), no Dec-Lei nº 147/97, de 11 de Junho e, no Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de Julho de 1998, entre o Ministério de Educação, Ministério do Trabalho e da Solidariedade e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, junto anexamos para Deliberação de Câmara, o Acordo de Colaboração a vigorar no ano lectivo 2007/2008.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o acordo de colaboração apresentado.

B) ANO LECTIVO 2007-08 – PROTOCOLOS TRANSPORTES ESCOLARES

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou uma outra proposta relacionada com transportes escolares:

Para que se efectue o transporte de alunos que frequentam diversos estabelecimentos de ensino, residentes nas freguesias de Cabrela, Santiago do Escoural e de Nª Sra da Vila, submete-se para aprovação duas (2) propostas de Protocolos de Transportes Escolares, a vigorar no ano lectivo 2007-2008, a celebrar com as seguintes Entidades:

- Junta de Freguesia de Nª Sra da Boa Fé

- Junta de Freguesia de Landeira

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade as propostas de protocolo apresentadas.

C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Foi o senhor Vereador João Marques que mais uma vez usou da palavra para apresentar o seguinte documento:

No início do ano lectivo 2007/08, chegaram aos serviços, duas fichas de transportes escolares para dois alunos que residem no Monte dos Alfeirões, freguesia de Nª Sra da Vila, concelho de M.o.N. e que frequentam a Escola E.B.2,3 Cunha Rivara em Arraiolos.

Atendendo ao isolamento e às dificuldades de acesso ao referido monte, não houve possibilidade de os integrar nos circuitos de transportes escolares em funcionamento. Assim sendo, recorri a uma

situação que não é inédita nestes casos, isto é, propor um acordo ao encarregado de educação que tem uma viatura todo o terreno – carrinha de caixa aberta “Bedford”, que os transporta do monte até S. Pedro da Gafanhoeira, local onde apanham o autocarro para Arraiolos.

O acordo tem por base o nº de kms efectuado diariamente, o consumo de combustível da viatura e o desgaste da mesma.

O circuito de transportes escolares teve início no dia 17 de Setembro de 2007.

Os Valores são os seguintes:

A viatura consome 12 L/100 kms e percorre 16 kms/dia. O gasóleo custa 1,09 € /litro.

16 kms x 22 dias úteis = 352 kms/mês

42 litros/mês x 1,09 € = 45,78 €

Proponho que seja atribuído um subsídio mensal ao encarregado de educação no valor de 60,00 € (sessenta euros) para custear o consumo de combustível no circuito e o desgaste da viatura. O subsídio mensal deverá ser atribuído durante 9 meses (de Outubro de 2007 a Junho de 2008).

Solicito a aprovação do executivo camarário a fim de transmitir ao encarregado de educação as condições aprovadas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio mensal de 60 Euros, ao encarregado de educação para custear o consumo de combustível no circuito e o desgaste da viatura.

D) SUBSÍDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2007-08 – MATERIAL DE DESGASTE E CONSUMÍVEIS PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou uma proposta relacionada com a Acção Social Escolar:

Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 19 de Setembro de 2007, relativos à atribuição de subsídios para material expediente e consumíveis – Biblioteca Escolar para o ano lectivo 2007-08, propõe-se para deliberação do executivo a atribuição dos respectivos subsídios às seguintes bibliotecas escolares:

- Biblioteca da Escola do 1º ciclo nº 1 de Montemor-o-Novo – 160,00 €
- Biblioteca da Escola do 1º ciclo nº 2 de Montemor-o-Novo – 160,00 €
- Biblioteca da Escola do 1º ciclo nº 3 de Montemor-o-Novo – 160,00 €
- Biblioteca da Escola do 1º ciclo de Santiago do Escoural – 160,00 €

A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba a ser transferida ascende a 640,00 € (seiscentos e quarenta euros)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsidio para Acção Social Escolar - ano lectivo 2007/08 para material de Desgaste e Consumíveis para Bibliotecas Escolares, no valor de 640,00€.

E) SUBSÍDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2007-08 –EQUIPA DE COORDENAÇÃO DOS APOIOS EDUCATIVOS

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou o documento do seguinte teor: Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 19 de Setembro de 2007, relativos à atribuição de subsídios para material didáctico para o ano lectivo 2007-08, propõe-se a atribuição do respectivo subsídio à Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos, no montante de 292,00 € (duzentos e noventa e dois euros).

A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio para Acção Social Escolar - ano lectivo 2007/08 para a Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos, no valor de 292,00€.

F) SUBSÍDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2007-08 – MATERIAL DIDÁTICO

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou o seguinte documento:

Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 19 de Setembro de 2007, relativos à atribuição de subsídios para material didáctico para o ano lectivo 2007-08, propõe-se para deliberação do executivo a atribuição dos respectivos subsídios aos estabelecimentos de ensino, conforme lista em anexo.

A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor da verba a ser transferida ascende a 5 805,00 € (cinco mil, oitocentos e cinco euro

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio para Acção Social Escolar - ano lectivo 2007/08 para Material Didáctico, no valor de 5 805,00€.

G) SUBSÍDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2007-08 – MATERIAL DE DESGASTE

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta relacionada com o assunto em epígrafe:

Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 19 de Setembro de 2007, relativos à atribuição de subsídios para material de desgaste para o ano lectivo 2007-08, propõe-se para deliberação do executivo a atribuição dos respectivos subsídios aos estabelecimentos de ensino, conforme lista em anexo.

A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor da verba a ser transferida ascende a 7 250,00 € (sete mil, duzentos e cinquenta euros)

Deliberação: A Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio para Acção Social Escolar -ano lectivo 2007/08 para material de Desgaste , no valor de 7 250,00 €.

H) SUBSÍDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2007-08- LIVROS E MATERIAL ESCOLAR

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do seguinte teor:

Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 19 de Setembro de 2007, para atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar para os alunos, propõe-se a atribuição dos respectivos subsídios aos estabelecimentos de ensino conforme lista em anexo.

A verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo com o seguinte N° de Contribuinte: 600 080 277.

O valor da verba a ser transferida ascende a 18 820,00 € (dezoito mil, oitocentos e vinte euros)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio para Acção Social Escolar ano lectivo 2007/08 para Livros e Material Escolar, no valor de 18 820,00€.

I) SUBSÍDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2007-08- MATERIAL CONSUMÍVEL PARA OS FAX’S

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou mais uma proposta relacionada com a Acção Social Escolar:

Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 19 de Setembro de 2007, relativos à atribuição de subsídios para material consumível para os fax’s para o ano lectivo 2007-08, propõe-se para deliberação do executivo a atribuição dos respectivos subsídios aos estabelecimentos escolares da lista em anexo.

A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba a ser transferida ascende a 1 520,00 € (mil, quinhentos e vinte euros)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio para Acção Social Escolar ano lectivo 2007/08 para Material Consumível para Fax’s, no valor de 1 520,00€.

J) SUBSÍDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2007-08 – LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – EB1 DE N. SRA. DA BOA FÉ

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou o documento mencionado em epígrafe:
Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 19 de Setembro de 2007, para atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar para os alunos, propõe-se a atribuição dos respectivos subsídios à EB1 de Nª Sra da Boa Fé, em virtude de dois alunos do nosso concelho com direito a subsídio frequentarem o referido estabelecimento de ensino.

A verba deverá ser transferida para o Agrupamento nº 3 de Évora, com sede na Escola E.B. 2,3 Santa Clara, Rua de Santa Clara, nº2, 7000-517 Évora com o seguinte Nº de Contribuinte: 600 071 944.

O valor da verba a ser transferida ascende a 190,00 € (cento e noventa euros)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio para Acção Social Escolar ano lectivo 2007/08 para Livros e Material Escolar – EB1 de Nossa Senhora da Boa Fé, no valor de 190,00€.

7. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2008

Retomou a palavra o senhor Presidente para apresentar a seguinte moção subscrita pelos eleitos da CDU:

A proposta de Orçamento de Estado para 2008 irá em breve ser apresentada pelo Governo na Assembleia da República constituindo um documento fundamental das opções políticas estratégicas com incidência determinante nas Regiões e no concelho de Montemor-o-Novo.

Assim e considerando que:

a) Montemor-o-Novo e o Alentejo são, há anos, penalizados porque recebem proporcionalmente muito menos que outras regiões;

b) O desenvolvimento do País exige uma real descentralização e não uma maior centralização de recursos,

o que é incompatível, por exemplo, com a redução do investimento no interior ou com a transferência de verbas (IVA, CGA, taxas, etc) do Poder Local para o Poder Central;

- c) O Município de Montemor-o-Novo recebeu, nos últimos anos, substancialmente menos verbas devido, entre outros, ao não cumprimento da Lei das Finanças Locais, à manutenção do IVA a 21%, ao aumento em 50% dos descontos para CGA o que obrigou a menor investimento, menor apoio às instituições e populações, menor crescimento da qualidade de vida;
- d) Montemor-o-Novo e o Alentejo necessitam de novas políticas para combater o desemprego e a insegurança no emprego, para criar emprego, para melhorar a saúde, para diminuir o despovoamento e o envelhecimento, para aumentar o poder de compra dos cidadãos de mais baixos rendimentos, para apoiar os jovens;
- e) O concelho de Montemor-o-Novo necessita que o Orçamento de Estado garanta investimentos, obras, projectos, programas e políticas que apoiem o seu desenvolvimento,

a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 3 de Outubro de 2007, delibera propor ao Governo e à Assembleia da República que o Orçamento de Estado para 2008 assegure:

1. Concretizar o Parque Integrado de Saúde, através de parceria entre o Governo, a Ordem Hospitaleira de S. João de Deus e o Município, com a construção do novo Centro de Saúde e do Serviço de Urgência Básico bem como a melhoria dos serviços públicos de saúde, nomeadamente o SAP, o internamento clínico e os Postos Médicos reabrindo os Postos de S. Geraldo e Baldios encerrados por alegada falta de pessoal;
2. Elaborar o Plano de Ordenamento da Barragem dos Minutos para salvaguardar a qualidade da água para consumo humano a usar no sistema intermunicipal de abastecimento de água e saneamento;
3. Recuperar o Convento da Saudação e envolvente no Castelo com vista à criação do Centro Nacional e Artes Transdisciplinares;
4. Financiar a remodelação e ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários;
5. Elaborar o projecto para a construção da Variante à cidade de Montemor-o-Novo;
6. Reparar a Estrada Nacional 2 (troço Montemor-o-Novo / Cíborro);
7. Apoiar a criação de novos Lares e outras valências para idosos e cidadãos com deficiência;
8. Requalificar instalações da Escola Secundária e alargar o ensino técnico-profissional;
9. Reabrir a Gruta do Escoural e o Centro Interpretativo aos visitantes e elaborar o projecto do Centro de Acolhimento junto à Gruta;
10. Financiar um sistema de incentivos à criação de emprego, investimento e instalação de empresas na região articulado com o esforço das Autarquias Locais;
11. Aumento real das prestações sociais (reformas, pensões, etc.) e diminuição da carga fiscal sobre os Trabalhadores e as pequenas e médias actividades económicas.

Acrescentou ainda que o documento em apreço deve ser entendido como uma contribuição da Câmara para a defesa dos interesses dos Montemorenses e de projectos fundamentais para o desenvolvimento do concelho aquando da discussão da Proposta de Orçamento de Estado que vai ser apresentada em breve.”

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para afirmar que uma moção desta natureza e tal como está apresentada, não visa alcançar o que se propõe, uma vez que levanta grande polémica entre as diversas forças políticas impedindo-as de se unirem para alcançar o que lhes parece justo e viável para o Concelho.

Entende que este tipo de documento, com tal conteúdo reivindicativo não é adequado para uma autarquia. Tal como está apresentada a moção enquadra-se no âmbito de competência de um partido político, como por exemplo o PCP, mas jamais como competência de um executivo camarário composto por diversas forças políticas.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Pereira Reis para afirmar que também não concorda com o documento apresentado, disse duvidar da sua utilidade real, independentemente da retirada de dividendos políticos.

Terminou dizendo que as propostas deveriam estar devidamente caracterizadas.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Chaveiro para manifestar a sua preocupação quanto ao ponto nº 1 da moção pelos seus antecedentes, referiu o exemplo da construção do Centro de Saúde. Retomou a palavra o senhor Presidente tendo salientado que o Orçamento de Estado é um documento fundamental da política do Governo que contém a concretização das opções políticas e estratégicas

para um determinado ano. É no seu âmbito que se define a política fiscal que incide sobre os cidadãos, instituições e empresas, incluindo as do concelho de Montemor-o-Novo, que se define através do PIDDAC quais os investimentos que vão ser feitos no nosso concelho como, por exemplo, se há ou não verbas para a reabilitação da Escola Secundária ou para a construção do novo Centro de Saúde ou para a construção de lares para a 3ª idade. Por isso, disse, não só não é nada despropositado como considera fundamental discutir este tipo de situações e propor que o Orçamento de Estado inclua verbas para projectos estruturantes para Montemor ou verbas para melhorar a vida dos montemorenses e das empresas.

Continuando a intervir o senhor Presidente referiu que o que está citado sobre o Parque Integrado de Saúde corresponde ao que está acordado com a ARS. Existe um acordo escrito que nessa unidade será instalado o SUB. Existe ainda um acordo entre a ARS e Hospital de S. João de Deus no sentido de debaterem a questão do internamento.

Em relação aos Postos Médicos existe o compromisso por parte da ARS que visa a sua abertura quando dispuserem de meios humanos, em relação ao internamento o que está referido é que deve ser encontrada uma solução para o problema.

O que está referido no documento tem por base o acordo existente.

Acrescentou ainda que em relação a este conjunto de questões houve negociações e já numa fase adiantada, tal como o Quartel dos Bombeiros, o Centro de Saúde a Estrada Nacional entre outras.

A questão da Gruta do Escoural surgiu recentemente, com o seu encerramento, tratando-se de um monumento turístico de elevada importância para o concelho. O IPPAR alega falta de verbas para o seu funcionamento.

No que se refere ao sistema de incentivos, foi uma situação anunciada pelo Primeiro Ministro, como tal trata-se de uma situação nova que está a ser acompanhada.

As questões abordadas na proposta feita pelos Eleitos pela CDU são questões concretas de interesse para Montemor. Nalguns casos, até correspondem a pontos de convergência e mesmo acordos que têm vindo a ser negociados com o Governo. Trata-se, concluiu, de uma posição e um contributo importante que a Câmara Municipal, em defesa dos interesses do concelho, pode dar aquando da discussão da proposta de Orçamento de Estado.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques para se referir ao ponto nº 8 que cita a Escola Secundária e neste sentido informou que realizou uma reunião com a DREA onde foi transmitido que as escolas secundárias das sede de concelho, não serão reabilitados a curto espaço de tempo, prevê-se apenas a reabilitação das escolas das sedes de distrito.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Danado para referir que as Estradas de Portugal efectuaram obras de conservação na avenida, sem prévia informação à Câmara Municipal, o que originou um acidente por falta de sinalização.

Retomou a palavra o senhor Presidente para afirmar que o documento aborda e levanta questões que vão estar em discussão no âmbito do Orçamento de Estado e daí a sua importância.

A concluir o Vereador João Marques disse que o documento espelha preocupações dos Eleitos pela CDU mas também e sobretudo preocupações da generalidade dos cidadãos e instituições do concelho de Montemor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com quatro votos dos eleitos da CDU, e três votos contra dos Vereadores do PS e do Vereador eleito pela Coligação Juntos por Montemor, aprovar a proposta de moção sobre o Orçamento de Estado para 2008.

Os senhores Vereadores eleitos pelo PS apresentaram a seguinte declaração de voto:

Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a Moção apresentada pela CDU subordinada ao título “O Orçamento de Estado para 2008 deve apoiar Montemor-o-Novo”, porque a mesma é demagógica e populista visando, uma vez mais atacar o Governo em vez de defender o concelho e os seus munícipes.

De facto, os considerandos da moção são afirmações generalistas não validadas e, em vários casos, polémicas, sendo, portanto, geradoras de divergências entre as várias forças políticas.

Quanto à parte operativa da moção, ou seja, a parte das propostas a fazer ao governo, misturam-se casos concretos com generalidades, competências da Câmara com competências do Governo e

matérias que teriam, eventualmente, cabimento no Orçamento de Estado com outras que nada têm a ver com esse documento tão importante e decisivo para o País. Finalmente, confunde-se a capacidade e competência reivindicativa de uma Câmara Municipal com aquilo que é da competência dos Partidos Políticos.

Resumindo, a CDU apresenta-nos um conjunto de frases demagógicas e reivindicações populistas que até para serem por si apresentadas ao Governo seriam incoerentes e inadequadas e pretende que a Câmara as aprove e envie, perdendo assim a sua coerência e a sua credibilidade. Não pode ser. Não pactuamos com estas acções populistas e demagógicas e por isso votamos contra a moção.

8. PROPOSTA DE ACTA Nº. 11, DE 13/06/07

Tendo o texto das acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPIES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes. Neste período não compareceram os senhores Vereadores Rogério Pinto e João Pereira Reis.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,